



Oficina sobre as Diretrizes da OCDE *Como as ONGs brasileiras podem usar esta ferramenta?*

Data: 3 e 4 de agosto de 2004 - Rio de Janeiro/Brasil

Local: Auditório do Ibase - Av. Rio Branco, 124 - 8º andar - Centro /Rio de Janeiro, RJ

Realização: IBASE , SOMO e Red Puentes Brasil (Ceris, Ibase, Idec e Observatório Social)

Apoio: Red Puentes e OECD Watch

A oficina de Capacitação nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais é um evento promovido e apoiado pela Red Puentes e pelo OECD Watch (Observatório da OCDE).

A Red Puentes é uma rede de ONGs e organizações sindicais que tem por objetivo a promoção da Responsabilidade Social Empresarial (RSE) na América Latina, de um ponto de vista da sociedade civil. No momento, a rede tem organizações-membro na no Chile, Brasil, México, na Argentina e na Holanda. No Brasil, participam da Red Puentes quatro organizações: Ceris, Ibase, Idec e Observatório Social.

A rede internacional *OECD Watch* dedica-se à facilitação das atividades de ONGs que querem avaliar a contribuição das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais para a responsabilidade social empresarial. O OECD Watch tem aproximadamente 35 organizações-membro em 19 países.

Objetivo

Capacitar representantes de ONGs brasileiras que tenham interesse nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e que pretendam usar esta ferramenta para estimular e pressionar empresas nacionais e internacionais a conduzir seus negócios de maneira socialmente responsável.

Público-alvo

Representantes de ONGs brasileiras que querem ampliar seu conhecimento sobre as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e que pretendem utilizá-las na avaliação, diálogo e denúncia das práticas empresariais.

Programa

Terça-feira, 3 de agosto de 2004 - 13:30 às 19:00

- 13:30 - 14:30 h Palavras de boas-vindas, apresentação dos participantes e do programa
Apresentação da Red Puentes e da OECD Watch
Objetivos da oficina
- Ciro Torres (Red Puentes Brasil) e Bart Slob (Red Puentes Holanda)
- 14:30 - 15:15 h Introdução às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais - Bart Slob
- 15:15 - 15:45 h Perguntas e debate
- 15:45 - 16:00 h Pausa para café, chá e biscoitos
- 16:00 - 16:45 h As diretrizes e os casos apresentados no Brasil
- José Drummond (SRI/CUT)
- 16:45 - 17:30 h Balanço Social, as Diretrizes e outras ferramentas de RSE - Ciro Torres
- 17:30 - 18:30 h Perguntas e debate
- 18:30 - 19:00 h Conclusões e encaminhamentos para o segundo dia da oficina

Quarta-feira, 4 de agosto de 2004 - 9:00 às 19:00

- 9:00 - 9:30 h Apresentação dos trabalhos do dia
- 9:30 - 10:15 h O funcionamento dos Pontos de Contato Nacional na América Latina - -
- Bart Slob e Ciro Torres
- 10:15 - 11:00 h As Atividades do Ponto de Contato Nacional do Brasil -
- Ângela Semiramis Freitas (Ministério da Fazenda/PCN Brasil)
- 11:00 - 11:30 h Perguntas à representante do PCN brasileiro
- 11:30 - 12:30 h *Grupos de trabalho:*
- Como fortalecer o PCN brasileiro? Qual é a estrutura mais apropriada para este PCN?
 - Divulgação das Diretrizes: dever do PCN ou da sociedade civil?
 - Transparência e eficiência do procedimento de encaminhamento de casos ao PCN: como os PCNs podem melhorar?
 - Visibilidade dos PCNs: como fazer com que a sociedade civil saiba da existência dos PCNs?
- 12:30 - 13:30 **Almoço Livre**

- 13:30 - 14:30 h Apresentação dos resultados dos grupos de trabalho e debate
- 14:30 - 15:00 h A pesquisa Ceris e as Diretrizes da OCDE
- Isaias Araújo (Ceris/Red Puentes Brasil)
- 15:00 - 15:45 h Análise de alguns casos apresentados por ONGs e sindicatos na América Latina - Bart Slob
- 15:45 - 16:30 h *Questão para os Grupos de trabalho:*
■ Análise de casos de violações por empresas: o que é preciso para que se possa apresentar formalmente uma reclamação ao PCN?
- 16:30 h - 16:45 h Pausa para chá, café e biscoitos
- 16:45 h - 17:30 h Apresentação das respostas dos grupos de trabalho e debates
- 17:30 h - 18:30 h Formulação de recomendações a ONGs brasileiras que queiram seguir trabalhando com o tema das Diretrizes da OCDE e encerramento da oficina
- Ciro Torres e Bart Slob

1º DIA - Terça-feira, 3 de Agosto de 2004

O evento iniciou-se com as boas-vindas e apresentação dos participantes presentes, e uma pequena explicação sobre a Rede Puentes e o OECD Watch. Em seguida foram apresentados os programas e os objetivos da oficina: capacitar representantes do movimento social e de ONGs brasileiras que tenham interesse nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e que pretendam usar esta ferramenta para estimular e pressionar empresas nacionais e internacionais a conduzir seus negócios de maneira socialmente e ambientalmente responsável.

Introdução às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais - Bart Slob

A palestra iniciou-se com a explicação do que é a OCDE e o que são as Diretrizes da OCDE. Dentro deste item podemos destacar alguns pontos principais que foram discutidos.

A OCDE é uma organização que desenvolve e promove políticas sociais e econômicas. A organização é composta por 30 países membros e alguns países signatários, dentre eles, Brasil, Argentina e Chile, os únicos países signatários da América do Sul. A OCDE é uma organização formada por países ricos e a entrada de um novo país nesta organização não é nada simples. Um país signatário pode algum dia se tornar membro ou não. O único país da América Latina que é membro da OCDE é o México.

As Diretrizes da OCDE é a única ferramenta global de responsabilidade social empresarial que é adotada formalmente por governos. Mas o que são as Diretrizes? São **recomendações** para uma conduta responsável referente a temas sociais e ambientais. As Diretrizes são voluntárias, o que significa que empresas multinacionais não são obrigadas por lei a cumpri-las. No entanto, governos aderentes esperam que as empresas multinacionais sigam as recomendações enumeradas nas Diretrizes em suas operações em todo o mundo. As multinacionais devem também estimular as empresas de sua cadeia produtiva a adotarem as Diretrizes, que são aplicadas àquelas que têm operações em um país signatário e/ou que têm sede em um país signatário.

Para implementação das Diretrizes tanto nos países membros quanto nos países signatários, criam-se os Pontos de Nacionais de Contato (PCNs). Os PCNs são responsáveis pela divulgação das Diretrizes entre as multinacionais, esclarecimento de dúvidas e questionamentos, e pela contribuição para a solução de problemas. Os PCNs podem ser organizados das seguintes formas:

- Um único órgão governamental
- Vários ministérios
- Composição tripartite (governo, sindicato e empresas) ou quadripartite (governo, sindicato, empresas e ONGs)

Os PCNs devem enviar relatórios anuais ao Comitê de Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais (CIME) e participar das reuniões anuais. O CIME é um órgão de fiscalização para as Diretrizes dentro da OCDE. Ele ajuda os PCNs na execução de suas atividades e ainda faz recomendações de como melhorar o seu desempenho. Indivíduos, comunidades, ONGs e empresas multinacionais não podem pedir esclarecimentos diretamente ao CIME. Nesse caso os esclarecimentos com relação às Diretrizes devem ser feitos pelos PCNs, o TUAC (Comitê Consultivo Sindical) e o BIAC (Comitê Consultivo Empresarial). O acesso aos PCNs geralmente é difícil pois não há divulgação de sua existência e de como acessá-lo.

- Pontos fortes das Diretrizes: as reclamações levam em média nove meses para serem resolvidas, sendo assim uma forma mais rápida de ser resolvida. O procedimento para a queixa é menos complexo do que a maioria das ações judiciais.
- Pontos fracos das Diretrizes: é uma ferramenta voluntária, não há monitoramento do uso destas.

As Diretrizes e os casos apresentados no Brasil - José Drummond (SRI/CUT)

As definições iniciais sobre as Diretrizes já haviam sido discutidas na apresentação anterior. O enfoque dado foi aos sindicatos e como estes vêm utilizando as Diretrizes em seu favor.

A CUT tem a visão de que a RSE é responsabilidade das empresas e que os sindicatos devem estar presentes até mesmo para questionar se as empresas são socialmente responsáveis. Os sindicatos, atualmente, são os que mais utilizam as Diretrizes e os que mais informados estão sobre estas. Estes vêm discutindo bastante sobre algumas questões como: saúde e segurança do trabalho, liberdade sindical, trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e comunicação das empresas com os seus funcionários, dentre outros temas. A CUT procura divulgar as Diretrizes para as empresas e sindicatos.

Os sindicatos devem monitorar as empresas. Caso haja o descumprimento de alguma das Diretrizes, a Confederação deve ser comunicada. Assim, a CUT e a Confederação avaliam o caso junto à Federação Sindical Internacional (FSI) e à TUAC. Após avaliado, a CUT, a Confederação e o Sindicato enviam o pedido de exame ao PCN.

A primeira experiência com o PCN foi o caso da Parmalat de Porto Alegre. Ocorreu há dois anos e meio. Não existia o PCN brasileiro ainda. A Parmalat decidiu fazer uma reestruturação, demitindo 400 pessoas. A fábrica não avisou previamente aos seus funcionários que seria feita uma reestruturação e nem ao sindicato, sendo que este só foi avisado um mês após a reestruturação. Uma das Diretrizes determina que as empresas devem informar aos trabalhadores e órgãos públicos competentes, quando apropriado, com devida antecedência, tudo que diga respeito à previsível introdução de alterações na atividade da empresa, suscetíveis a afetar, de modo significativo, o modo de vida dos trabalhadores, em especial nos casos de fechamento de unidades que impliquem em demissões coletivas. Portanto, fica claro que no caso em questão a Parmalat infringiu essa norma. Quando o sindicato foi informado do fechamento da fábrica, tentou negociar alguns benefícios para os trabalhadores demitidos. Mas não houve conversa. O caso foi enviado ao PCN italiano, este apoiou a denúncia e o caso foi mandado ao Ministro das Relações Exteriores no Brasil, onde na época funcionava o PCN brasileiro *pro forma*. A denúncia apresentada fez com que o governo brasileiro tivesse que decretar a criação formal do PCN brasileiro. A Parmalat foi informada do acontecido (o caso chegou à Parmalat italiana) e, depois de negociar, chegou-se a um acordo. O relatório do caso Parmalat pode ser encontrado no site: <http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti>

Dois casos ainda estão tramitando no PCN. Trata-se de uma reclamação contra a General Motors e contra a Unilever. Um outro caso que envolve o banco holandês ABN Amro está sendo preparado pela CUT.

A CUT deseja propor ao governo que o PCN seja um ponto de mediação, aberto e transparente no seu contato com a sociedade. Além disso, propõe uma reformulação do PCN e criação de um conselho de entidades. Algumas das mudanças sugeridas são:

- o PCN deve melhorar a divulgação das Diretrizes entre as empresas;
- o PCN deve criar uma norma de encaminhamento de denúncia;

- o PCN deve transformar-se em um órgão quadripartite.

Balanco Social, as Diretrizes e outras ferramentas de RSE - Ciro Torres

Além das Diretrizes da OCDE, existem outras ferramentas para melhorar o diálogo com as empresas e cobrar-lhes uma melhor conduta com relação a seus funcionários, à sociedade e ao meio ambiente.

As ferramentas descritas foram: o Balanço Social do Ibase (no Brasil), a norma SA 8000, o GRI (Global Reporting Initiative, um guia de indicadores para relatório sócio ambiental global) e o Global Compact (9 + 1 princípios da ONU que tem por objetivo incentivar a prática da responsabilidade social corporativa) e as “As Normas da Organização das Nações Unidas para Empresas” (que estão sendo apoiadas por muitas ONGs em diversos países, num movimento coordenado pela Anistia Internacional).

O Ibase faz parte da Red Puentes (coordena a Red Puentes Brasil), da rede OECD Watch (faz parte do grupo operativo) e está na “Alliance for Free Corporate UN”; numa visão mais crítica da RSE a partir da sociedade civil organizada. Contudo, atuou muito tempo (e ainda atua) no estímulo às empresas: está no Prêmio Balanço Social e divulga o tema da RSE e do BS em seminários por todo o Brasil (numa parceria com o SESI Nacional e a Fundação FIDES intitulada “Forum Itinerante de BS e RSE”).

O Balanço Social é um demonstrativo publicado anualmente por empresas, reunindo um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais (voluntárias e obrigatórias) dirigidas aos empregados(as), investidores e à comunidade. É também um instrumento estratégico para avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa. Em 1998 foi criado o “Selo Balanço Social Ibase/Betinho”. O selo é conferido anualmente, gratuitamente, a todas as empresas que publicam integralmente o balanço social no modelo sugerido pelo Ibase, dentro da metodologia e dos critérios propostos pelo Instituto.

O número de empresas que publicam balanços sociais vem aumentando ano a ano. Atualmente temos na base de dados do Ibase 664 balanços de 237 empresas. As informações que estão no balanço social de uma empresa são informações públicas. As ONGs, sindicatos e movimentos sociais têm que utilizar estes dados e indicadores nas suas lutas e pressões junto às empresas. A discussão que está em jogo é a busca de um controle social (público) externo não estatal da atuação das empresas.

No site Balanço Social www.balancosocial.org.br estão disponíveis os balanços sociais de diversas empresas. Sindicatos e comunidades deveriam usar esses dados para reclamar de forma embasada por seus direitos e desmascarar ações ou discursos falsos de algumas empresas. Os dados obtidos através dos balanços sociais são muito importantes para os nossos estudos e a nossa ação. Mas só com a pressão e as denúncias de organizações que estão na base das empresas é que, de fato, elas se transformarão em relação ao social e ao ambiental.

Através destes indicadores e ferramentas (GRI, BS, SA 8000, ONU e etc.), as deficiências podem ser identificadas, os rumos modificados e verdadeiras transformações podem ocorrer, em alguns casos.

O Ibase conta com um software que permite analisar e comparar os indicadores de diversas empresas apresentados nestes 664 balanços sociais. Este software não está disponível para uso público, mas os dados e indicadores vêm sendo divulgados através da imprensa e é possível que uma publicação sobre isso seja lançada em breve pelo Ibase/Red Puentes.

2º DIA - Quarta-feira, 04 de agosto de 2004

O segundo dia iniciou-se com a apresentação do palestrante/capacitador Bart Slob.

O funcionamento dos Pontos de Contato Nacional na América Latina - Bart Slob

O México é o único país membro da OCDE na América Latina. Chile, Argentina e Brasil são países signatários. No caso do México, o PCN é parte do Ministério da Economia. O PCN mexicano apresenta algumas deficiências:

- a troca de funcionários e as discontinuidades causam atrasos na análise das questões apresentadas;
- não divulga os relatórios anuais sobre as atividades;
- os relatórios enviados ao CIME são precários;
- PCN desinformado e com poucos recursos financeiros.

No caso do Chile o PCN é parte da Direção Geral de Relações Econômicas Internacionais (DIRECON), do Ministério das Relações Exteriores. O PCN chileno tem estrutura quadripartite, ou seja, é um conselho formado por duas entidades públicas, central de sindicatos, associação empresarial, uma organização de consumidores e “algumas ONGs”.

A Argentina é o país que tem menos se esforçado para levar adiante as Diretrizes da OCDE. O PCN é parte da Direção Nacional de Negociações Econômicas Internacionais, do Ministério das Relações Exteriores. As Diretrizes não constituem uma prioridade ou tema estratégico para o governo. Não há orçamento suficiente para serem realizadas atividades de divulgação. Ambos países, Chile e Argentina, não apresentaram ao CIME em 2004 o relatório das atividades.

No Brasil, o PCN foi formalmente criado em maio de 2003, a partir de uma reclamação apresentada pela CUT. O PCN brasileiro está situado na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. O PCN brasileiro é o mais engajado da América Latina nas atividades de divulgação e promoção.

Existem alguns traços em comum a todos o PCNs latino americanos. Apesar de haver maior divulgação das Diretrizes em alguns países do que em outros, esse trabalho de divulgação e promoção em massa ainda é muito ineficiente. Este não é apenas um problema dos PCNs latino americanos, mas sim, um problema de todos os PCNs espalhados pelo mundo. A sociedade civil, principalmente os sindicatos, vem contribuindo bastante para a divulgação das Diretrizes. Poucas multinacionais sabem da existência das Diretrizes.

As atividades do Ponto de Contato Nacional do Brasil - Ângela Semiramis Freitas (Ministério da Fazenda/ PCN Brasil)

O PCN Brasil está situado na Secretaria de Assuntos Internacionais, no Ministério da Fazenda. A pessoa responsável pela coordenação do PCN chama-se Ângela Semiramis Freitas e foi uma das palestrantes da oficina.

Inicialmente o PCN estava situado no Ministério das Relações Exteriores, depois foi formalizado e transferido para o Ministério da Fazenda. Os componentes dos PCN no Brasil são:

- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério da Justiça
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério das Minas e Energia
- Banco Central do Brasil

O Ministério da Fazenda é o coordenador, mas atua com os diversos ministérios citados acima e com o Banco Central, formando um colegiado.

O papel do PCN é encorajar a observância das Diretrizes no contexto nacional e garantir que sejam bem conhecidas e entendidas pela comunidade empresarial, organizações sindicais, ONGs e o público em geral. O PCN deverá realizar atividades de promoção, responder a pedidos de informações e participar de conversações com as partes envolvidas sobre todas as matérias abrangidas pelas Diretrizes, buscando soluções para as questões. O PCN não é um tribunal, mas sim uma corte de conciliação. Ele é o responsável por fazer com que as Diretrizes sejam implantadas e respeitadas.

As denúncias contra empresas são feitas ao PCN da seguinte forma. Primeiramente, o sindicato ou ONG leva a queixa para o PCN local. O PCN se comunica com a multinacional denunciada e com o sindicato ou ONG responsável pela denuncia. O PCN chama as partes para negociação, devendo agir como mediador, procurando solucionar a questão da melhor forma possível. Após discussão, chega-se a um acordo e o PCN elabora recomendações para as partes. O PCN deve relatar ao CIME - OCDE os resultados. O PCN local, em caso de dúvida ou inexperiência com relação ao problema em questão, pode se comunicar com outros PCNs. Além disso o PCN pode e deve consultar autoridades no assunto em questão. As denúncias podem ser mandadas ao PCN do país onde o descumprimento ocorreu e ao mesmo tempo ao PCN do país sede da multinacional.

O PCN deve comparecer à reunião da OCDE, que é realizada anualmente na sede da OCDE em Paris, e apresentar um relatório com as atividades desenvolvidas no período.

Segundo a representante do PCN Brasil, Ângela Semiramis, o que é desejado é que as empresas tragam investimentos para o Brasil de forma responsável.

Ficaram algumas propostas:

- publicação de documento sobre a forma de encaminhamento de denúncias; construção de um conselho construtivo formado por ONGs e sindicatos;
- criação de uma mala direta como forma de divulgação e promoção entre ONGs e sindicatos;
- realização de seminários de divulgação;
- atualização do site do PCN.

A pesquisa Ceris e as Diretrizes da OCDE - Isaias Araújo (Ceris/ Red Puentes Brasil)

O Ceris realizou uma pesquisa sobre a Responsabilidade Social das Empresas Espanholas que atuam no Brasil. As referências para a análise foram as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a legislação nacional e uma pesquisa do IPEA.

A Espanha é membro fundador da OCDE. O Brasil é o país onde a Espanha mais investe. A pesquisa foi apresentada para os participantes da oficina. Foram feitas perguntas e houve debate. Mais informações com Tania Hernandez <t.hernandes@ceris.org.br> ou Isaias Araujo <isaias@ceris.org.br> no Ceris. O relatório final está sendo concluído e a pesquisa na sua íntegra poderá ser consultada no site do CERIS (participante da Red Puentes Brasil): www.ceris.org.br

Grupos de Trabalho

O objetivo do trabalho de análise em grupos foi familiarizar os participantes com o conteúdo das diretrizes e dar-lhes a oportunidade de criar estratégias concretas com base nos conhecimentos obtidos durante a capacitação.

Os participantes foram divididos em grupos e analisaram casos de violações por empresas. Após as análises, os grupos apresentaram diagnósticos e recomendações, a partir dos casos a seguir:

Faça uma análise do caso hipotético apresentado abaixo e desenvolva um plano de ação, levando em conta os riscos e oportunidades de apresentar uma reclamação sobre a empresa, com base nas “Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais”, citando o capítulo, artigo e/ou parágrafo a que se refere a denúncia (quando for pertinente):

CASO 1:

A empresa de telefonia brasileira, a “Teleslave”, envolvida com trabalho análogo à escravidão e condições degradantes de trabalho (amplamente noticiada pela imprensa nacional, intimada e denunciada pelo Ministério Público do Trabalho). Esta empresa é comprada pela Portugal Telecom. Após dois anos, nada muda em relação as condições de trabalho e o atendimento aos usuários e os serviços pioram muito.

CASO 2:

Uma grande empresa de petróleo brasileira, a “Big Oil Brazil”, que apesar de alguns problemas ambientais transformou-se numa referência em RSE, se expande por alguns países da América do Sul. Na Argentina esta empresa passa a incorporar diversas empresas, promover demissões em massa, forçar o fechamento de empresas menores, monopolizar o mercado e envolver-se com sérios acidentes ambientais.

CASO 3:

Um grande banco holandês que opera no Brasil, o “MilkFlowerBank”, um dos mais atuantes no tema da RSE e de campanhas de proteção do meio ambiente, vem realizando demissões em massa, envolvendo-se com o pagamento de propinas para altos funcionários do governo federal. Além disso, está financiando ações de indústrias madeireiras com grandes impactos ambientais para a região amazônica.

CASO 4:

Uma grande rede de supermercados norte americana, a “All Death Market” chega ao Brasil e começa adquirir redes menores e realizar fusões com grandes grupos nacionais. Após algum tempo, ocorrem demissões em massa, fechamento de unidades, funcionários e funcionárias são readmitidos por metade dos salários e sem as garantias e benefícios anteriores. Além disso, os consumidores e consumidoras passam a não encontrar mais nas gôndolas deste supermercado produtos locais e regionais, somente produtos de outras grandes multinacionais.

No encerramento da oficina foram discutidos passos e encaminhamentos finais:

- Criação de um grupo de discussão virtual;

O e-mail de envio de mensagens para a lista [diretrizesOCDE](mailto:diretrizesOCDE@yahoogrupos.com.br) é: diretrizesOCDE@yahoogrupos.com.br

Para se inscrever basta enviar um e-mail em branco para:
diretrizesOCDE-subscribe@yahoogrupos.com.br

- Criação de um grupo de trabalho para que se fizessem sugestões e críticas sobre o documento deixado pela Ângela (PCN). O documento está em sua fase final de elaboração. Os integrantes do grupo: Marcus Vinicius (Campo) , Clarissa Homsí (IDEC) e Débora Gershon (IBAM);
- Formou-se um grupo para concretizar uma denuncia que começou a se formalizar durante o estudo de caso (o único verdadeiro, apresentado por ONGs presentes à oficina) sobre problemas com multinacionais de fumo/tabaco na região sul do Brasil;
- Envio do relato do evento para todos(as) os(as) participantes e disponibilização pública destas informações(esteste documento);
- Queremos e devemos manter uma boa e cooperativa relação com o PCN brasileiro;
- Apresentar denúncias em grupo, quando surgirem;
- As organizações participantes ficaram incumbidas de disseminar o tema e realizar oficinas. Saíram também com o compromisso firmado de dar continuidade às atividades, trabalhar com as Diretrizes e divulgar o tema nas suas redes.

Lista e correio-eletrônico das pessoas que participaram da Oficina OCDE:

1. Campo - Marcus Vinícios Silva marcusvinicius@campo.org.br
2. CepJERJ - Paulo Marcio de Mello paulomm@alternex.com.br
3. Ceris - Clarissa Ramos cla_ramos@yahoo.com.br e clarissa@ceris.org.br
4. Ceris - Isaias Araújo Isaias@ceris.org.br
5. Ceris - Joana Avelino Vieira joana.vieira@ceris.org.br
6. CNM da CUT - Fábio Bezerra Cardoso fabio@cnmcut.org.br
7. CUT (Secretaria de Relações Internacionais) - José Drummond sri.2@cut.org.br
8. Engenharia Social/UFRJ/3Setor - Carlos Moreira (Beto) carlosrsm@domain.com.br
9. IBAM - Débora Gershon debora@ibam.org.br
10. IBAM - Pedro Nino pedro@ibam.org.br
11. Ibase - Ciro Torres ciro@ibase.br
12. Ibase - Cláudia Mansur cmansur@ibase.br
13. Ibase - Gamaliel gamaliel@ibase.br
14. Ibase - Jordana Queiroz jqueiroz@ibase.br
15. Ibase - Luciano Cerqueira lcerqueira@ibase.br
16. IDEC - Clarissa Menezes Homsí clarissa.homsi@idec.org.br
17. Imaflora - Estevão do Prado Braga ebraga@imaflora.org
18. LATEC - Cid Alledi cid.alledi@uol.com.br
19. LoboMello - Nívia Maria Mendes niviamaria_lobomendes@yahoo.com.br
20. Ministério da Fazenda/PCN - Ângela S. Freitas angela.freitas@fazenda.gov.br
21. Somo/Holanda - Bart Slob b.slob@somo.nl
22. Terra de Direitos - Guilherme de Almeida guilherme.eidt@terra.com.br
23. Terra de Direitos - Jennie Pasquarella pasquarellaj@yahoo.com
24. UFF - Eduardo Gomes gomeduar@bol.com.br